

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 128, de 16 de julho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 153, de 16 de julho de 2021, haver constado com erro de datação.

Onde se lê:

“(…).

Art. 9º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vanessa Pereira dos Santos Ferreira	356.750	SME	Coordenação/ Assessoria II - Infantil V	01/07/2021

(…)”

Leia-se:

“(…)”

Art. 9º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vanessa Pereira dos Santos Ferreira	356.750	SME	Coordenação/ Assessoria II - Infantil V	26/07/2021

(…)”



Onde se lê:

“(...)”

Art. 13. (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Lorete de Fátima Marcondes Bittencourt	352.881	SME	Coordenação/ Assessoria II - Sala de Recurso	01/07/2021

“(...)”

Leia-se:

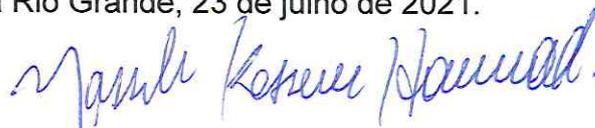
“(...)”

Art. 13. (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Lorete de Fátima Marcondes Bittencourt	352.881	SME	Coordenação/ Assessoria II - Sala de Recurso	26/07/2021

“(...)”

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal